



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 020/2024

DE 16 DE MAIO 2024

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE DARCIÓPOPOLIS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Cleudia de Sousa Carvalho
- **Suplente:** keiliane Morais Conceição

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Márcia Cristina Dias Cunha
- **Suplente:** Francineth da Silva Guarim

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Anna Louyse Paixão de Aguiar Miranda
- **Suplente:** Mayhara Alves Cordeiro Soares

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.***

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio (05) de 2024.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
*Prefeito Municipal*